4ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira. A Câmara Municipal de Piumhi, por meio do Presidente e do Primeiro Secretário, convidou a Diretora de Departamento de Saúde Mental, **Sandra Síris de Oliveira Faria**, para participar desta sessão, com a finalidade de discutir a importância do tema "Janeiro Branco" e da saúde mental para a comunidade piumhiense. Após compor a Mesa, a convite do Presidente, a Diretora **Sandra** explicou a origem da campanha "Janeiro Branco" e a importância da conscientização quanto à saúde mental. Disse que é necessário realizar uma "faxina emocional" e destacou a relevância do autocuidado. Considerou como um dos pilares da saúde mental a prevenção, por meio da procura por ajuda adequada. Ressaltou também a importância de escutar os outros, da alimentação equilibrada e dos exercícios físicos e enfatizou a necessidade de reflexão sobre o tema. A Vereadora **Shirley** parabenizou a iniciativa da atenção para a saúde emocional, dizendo que, quando o espírito perece, o corpo perece em seguida. O Vereador **Gilvan** também parabenizou a Diretora Sandra e relatou a atenção dela e dos funcionários do CAPS com os pacientes do centro. A Diretora **Sandra** fez seus agradecimentos e disse contar com a ajuda dos vereadores. O Vereador **João Marcos** reconheceu a relevância da questão da saúde mental, argumentando que as doenças psicológicas comprometem a produtividade e geram comportamentos suicidas. Relatou que seu pai é usuário do CAPS II e que os acolhidos pelo centro são tratados com carinho. Fez seus agradecimentos ao Presidente José Welington e à Diretora. A Diretora **Sandra** parabenizou os vereadores pela atitude, alegando que a

saúde mental é um tema comumente esquecido pelos gestores. O Presidente **José Welington** agradeceu a presença da Diretora e colocou a Câmara à disposição. Após a saída da diretora da Mesa, o Primeiro Secretário João Marcos fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 5/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências": **- Parecer Jurídico nº 5/2025**; **- Parecer Contábil nº 5/2025**; **- Requerimento nº 4/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão do Projeto de Lei nº 5/2025 em regime de urgência especial; **- Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 4/2025 e do Projeto de Lei nº 5/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. **- Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 6/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências": **- Parecer Jurídico nº 6/2025**; **- Parecer Contábil nº 6/2025; - Requerimento nº 5/2025,** de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão do Projeto de Lei nº 6/2025 em regime de urgência especial; **- Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 5/2025 e do Projeto de Lei nº 6/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. **- Projeto de Lei nº 8/2025,** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia de Combate à Intolerância Religiosa e dá outras providências". **- Projeto de Lei nº 9/2025,** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências". **- Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025,** de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências". **- Ofício nº 13/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta aos Ofícios 203/2024, 1/2025 e 2/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. **- Ofício nº 14/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às Indicações nºs 1 a 32/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. **- Ofício nº 20/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 4/2025, que "Dispõe sobre a remuneração do

Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências". **- Ofício GAB n° 21/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 6/2025, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". **- Ofício GAB n° 22/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 7/2025, que "Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e servidores públicos do SAAE e dá outras providências". **- Ofício GAB n° 23/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 5/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências". **- Ofício n° 24/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a seguinte Lei: **- Lei nº 2.778/2025**, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providencias". **- Ofício GAB n° 25/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o impacto orçamentário-financeiro para as despesas relativas ao Projeto de Lei nº 4/2025, que "Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências". **- Ofício GAB n° 26/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando as declarações contábeis a serem juntadas ao Projeto de Lei nº 5/2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências". **- Ofício GAB n° 28/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 1/2025, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". **- Ofício GAB n° 29/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o qual encaminha Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, que "Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2025, e dá outras providências". **- E-mail**, de autoria da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG), solicitando a atualização dos dados dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. **- E-mail**, de autoria do Centro de Atendimento ao Cidadão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, solicitando a atualização dos dados dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. **- E-mail**, de autoria do Comandante da Décima Oitava Região da Polícia Militar, Coronel Jardel Trajano de Oliveira Gomes, convidando o Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, para a Solenidade de

Transmissão e Assunção de Comando do Quadragésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar, na qual o comando será transferido do Major Patrício Santos de Oliveira para o Tenente-Coronel Afrânio Tadeu Garcia. **- Ofício n° 031/2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, encaminhando solicitação de cidadão referente aos cães de rua no Município de Piumhi. **- Ofício n° 033/2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 1, de 21 de janeiro de 2025, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências". **- Ofício n° 035/2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, encaminhando ao Promotor de Justiça, Dr. Humberto Henrique Rufino de Miranda, as informações solicitadas no Inquérito Civil nº 04.16.0515.0039698/2023-85. **- Ofício n° 037/2025,** de autoria do Presidente da Câmara Municipal, José Welington da Silva, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, solicitando documentação complementar referente ao Projeto de Lei nº 1/2025, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". **- Ofício n° 040/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva e do Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira, convidando a Diretora de Departamento de Saúde Mental, senhora Sandra Siris de Oliveira Faria, para participar da 4ª Sessão Ordinária do ano de 2025, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2025, às 19h30, no Plenário desta Casa Legislativa, tendo em vista a importância do tema "Janeiro Branco" e da saúde mental para a nossa comunidade, com a finalidade de discutir esses assuntos essenciais para o bem-estar coletivo, os quais serão amplamente abordados durante a sessão. **- Edital de Convocação** para a 4ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** recordou uma solicitação feita por ele em seus primeiros dias na legislatura anterior, em 2021, a respeito das Ruas Regina Soares de Barros e Vagner Soares Pereira, e mostrou imagens da colocação das manilhas para instalação da rede de escoamento pluvial no local. Informou que as vias receberão calçamento e iluminação e agradeceu ao Prefeito Dr. Paulo o atendimento à demanda. Apresentou a Indicação nº 096/2025, que solicita o calçamento do trecho final da Rua Pedro Veloso. Agradeceu ao Poder Executivo os reparos em uma estrada na região do Jacu. Agradeceu ao Sicoob Credialto os presentes enviados aos vereadores. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** solicitou o retorno do ônibus itinerante da saúde para auxiliar os moradores da zona rural. Solicitou também a criação de uma unidade itinerante para atendimentos veterinários, citando os problemas com cachorros de rua e a necessidade de se atender os animais da zona rural. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** leu uma

manifestação do Ministério Público relacionada à permanência de animais em um lote no bairro Capoeiras, na qual foi determinada a interrupção das atividades de bovinocultura no local, sob pena de multa. Mostrou imagens das Ruas Clodomiro Clóvis Cunha e Alcedino Lourenço durante as chuvas, com o escoamento de barro causado pela erosão, e solicitou providências para o lote de onde o barro saiu e para a limpeza das vias. Solicitou ainda a retirada da vegetação que invade os passeios na Rua João Pinheiro. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a instalação de uma faixa elevada na Rua Severo Veloso no lugar da faixa móvel que foi retirada e a revitalização da sinalização de trânsito na Avenida Dario de Melo. Agradeceu ao SAAE os reparos em um bueiro na Rua Beraldo Soares Oliveira. Solicitou a melhoria da sinalização da Rua Agneltina Guimarães, onde se encontra a Secretaria Municipal de Educação, e das vias ao redor das escolas, creches e CMEI's da cidade. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Wender José de Oliveira** agradeceu ao Poder Executivo a limpeza de um lote com vegetação alta. O Vereador **João Lúcio de Matos** agradeceu ao Prefeito Dr. Paulo a compra de um terreno na Rua Dom Pedro II, declarando que serão realizadas obras de drenagem pluvial na área, as quais devem amenizar os problemas com as chuvas. Disse que a obra deve custar mais de sete milhões de reais, mas que será importante para o escoamento das águas pluviais vindas das Rua Dom Pedro II e Joaquim Beijo, e afirmou que os vereadores estarão empenhados em resolver os transtornos causados. Agradeceu aos funcionários do SAAE e dos setores de obras e de meio ambiente do Município os esforços realizados durante as chuvas. Solicitou que o Poder Executivo realizasse a compra de uniformes escolares para as crianças da rede municipal de ensino, citando o exemplo da cidade de Passos. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** mencionou uma indicação assinada por ela em setembro de 2024 que mencionava o terreno na Rua Dom Pedro II agradeceu ao Prefeito a concretização de sua compra para obras de drenagem pluvial. Apresentou as Indicações nº 090/2025, que solicita a limpeza do campo de futebol da comunidade de Penedos; e nº 088/2025, que solicita providências para um trecho com acúmulo de água durante as chuvas na Rua Luís Badinhani. Mencionou o Projeto de Lei nº 8/2025, que institui o Dia de Combate à Intolerância Religiosa, leu sua justificativa e solicitou aos vereadores sua aprovação. Apresentou ainda a Indicação nº 087/2025, que solicita a criação do programa "E Agora, José?", destinado a combater a violência doméstica contra as mulheres. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** disse ter recebido com satisfação a notícia da compra pelo Município de um terreno na Rua Dom Pedro II para obras de escoamento pluvial e cumprimentou o empenho do Prefeito e da Secretaria de Obras nos últimos quatro anos pela drenagem pluvial no bairro Nova Esperança, na Lagoinha, na região da

ponte do Curumim e na Rua Tito Ulisses. Afirmou que vale a pena pagar o IPTU, que promove o desenvolvimento da cidade, e disse ser necessária a conscientização das pessoas quanto ao descarte correto de lixo para se evitar o entupimento dos bueiros. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** concedeu aparte ao Vereador **Wender**, que solicitou a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Dario de Melo, mencionando pedidos dos moradores da via. O Vereador **João Marcos** solicitou empenho para a cobertura do espaço da feira livre na Praça Antônio da Fazendinha, no bairro Nova Esperança. Relatou questionamentos da população a respeito de políticas habitacionais e sugeriu que seja cobrada nas esferas competentes a disponibilização de programas voltados à moradia para pessoas de baixa renda em Piumhi. Solicitou providências quanto à baixa visibilidade dos redutores de velocidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek. Relatou visita ao Centro de Zoonoses e apresentou solicitações de compra de um aparelho de ar condicionado para a sala cirúrgica e de manutenção ou substituição do aparelho de hemograma. Em aparte, a Vereadora **Shirley** disse que o aparelho de hemograma havia passado por manutenção, mas não foi o suficiente, sendo necessária sua troca. O Vereador **João Marcos** comentou o projeto que reajusta o vencimento dos servidores públicos e mencionou uma indicação que solicitava a revisão do plano de cargos e salários da administração pública municipal, com a atualização dos valores das diárias pagas aos motoristas. Mostrou imagens de inundações nas ruas do bairro Lagoa de Trás e afirmou que o Prefeito e a Câmara Municipal estão trabalhando com soluções para o problema. Disse que é necessário o investimento em escoamento pluvial e a conscientização da população em relação ao lixo, mencionando casos de descarte irregular de entulhos na Rua Beraldo Soares Oliveira. O Presidente **José Welington da Silva** lembrou que houve anteriormente a intenção de destinar emendas impositivas para a cobertura da feira livre na Praça Antônio da Fazendinha e disse que buscaria novamente cumprir esse empreendimento, seja por emendas parlamentares ou impositivas. Relatou o recebimento de um pedido de providências de uma moradora da Rua Políbio Mourão, que acusou a presença de lotes com vegetação alta no local. Mencionou também solicitação de instalação de um redutor de velocidade e pintura de uma rotatória na Rua Marechal Deodoro da Fonseca. Comentou as mudanças no trânsito da Rua Tereza Hostalácio e as reclamações dos moradores e solicitou que o Poder Executivo reavalie a decisão de implementar a mão única na via. Comentou a situação no bairro Lagoa de Trás, recordou as medidas adotadas para tentar lidar com as inundações e solicitou atenção para a região, afirmando que solicitou emendas parlamentares para obras no local. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo

do Requerimento nº 4/2025 e do Projeto de Lei nº 5/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 4/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 5/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, informou que o projeto cuja urgência for solicitada pelo prefeito deve ser analisado em um prazo de quarenta e cinco dias. Disse que o projeto atende às exigências previstas no Regimento Interno, na Lei Complementar Federal nº 95/1998 e na Constituição Federal quanto à forma de apresentação e competência. Observou que não houve vício de iniciativa e que foi adequada a apresentação da proposta por meio de projeto de lei ordinária. Manifestou-se favorável à tramitação da matéria, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, definiu as subvenções sociais e apresentou os requisitos para que uma subvenção tenha suporte legal. Também mencionou a Lei Federal nº 4320/1964 para argumentar que a concessão de subvenções sociais deve ser uma "suplementação de recursos privados na área social" e só podem ser destinadas a entidades em condição de funcionamento. Manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 5/2025, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 5/2025. O Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Antônio Fernando Gomes, manifestou-se favorável à tramitação da matéria. O

Presidente da Comissão João Lúcio de Matos e o Vice-Presidente da Comissão Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 5/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 5/2025 e do Projeto de Lei nº 6/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 5/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 6/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente solicitou os pareceres verbais das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 6/2025, conforme previsto no artigo 166 combinado com o artigo 62, inciso III do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Antônio Fernando Gomes, informou que o projeto cuja urgência for solicitada pelo prefeito deve ser analisado em um prazo de quarenta e cinco dias. Disse que o projeto atende às exigências previstas no Regimento Interno, na Lei Complementar Federal nº 95/1998 e na Constituição Federal quanto à forma de apresentação e competência. Observou que não houve vício de iniciativa e que foi adequada a apresentação da proposta por meio de projeto de lei ordinária. Manifestou-se favorável à tramitação da matéria, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa. O Presidente da Comissão José Segundo Faria e o Vice-Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6/2025. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Antônio Fernando Gomes, mencionou o aumento salarial previsto no projeto, o qual contempla um ganho real de 2;67% (dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e

disse que, embora não seja o ideal, mostra o esforço do Poder Executivo em "garantir uma remuneração justa e competitiva com reajustes salariais constantes". Acrescentou que foram anexados ao projeto o impacto orçamentário-financeiro, a declaração sobre a estimativa do referido impacto e a declaração de adequação orçamentária e financeira. Manifestou-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 6/2025, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro. O Presidente da Comissão Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente da Comissão João Lúcio de Matos votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, da tramitação do Projeto de Lei nº 6/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. João Mars Marcio Silva, José Welington da Silva,